




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

PORTARIA Nº 28/2021 de 21 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Edição n.º <u>689</u> Fls. <u>5</u> Data <u>29/05/21</u> Assinatura e carimbo: 
--

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a senhora **WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 025.653.527-27, na qualidade de cônjuge do finado servidor **PAULO RICARDO DO ROSÁRIO DE CASTRO**, matrícula nº. 3420, Auxiliar Administrativo, com fulcro no **art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 314/2020 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, fixando o benefício em R\$ 1.739,12 (um mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22/12/2020 (data do óbito).

Seropédica, 21 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor - Presidente
Mat. 12017
Inscrição Nº 0097/2021 02/01/2021

DATA: 29/05/21
FONTE: B.O.
EDIÇÃO: 689
PÁG: 05

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**

**ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2021**

Considerando o equívoco cometido na elaboração dos textos devidamente demonstrado nos autos do Processo Administrativo nº. 1066/2021, **TORNO SEM EFEITO** à publicação da RATIFICAÇÃO referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 678, dia 13 de Maio de 2021, folha nº 3.

Seropédica – RJ, 28 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2134/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROSCÓPIO BINOCULAR E MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO (LUPA ENTOMOLÓGICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES, PARA O PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA SMSDC, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, em favor da empresa:

BRENO MONTIJO TAVEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº. 25.806.493/0001-45 no valor total de **R\$ 13.658,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após ao Fundo Municipal de Saúde para emissão da respectiva nota de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 260/2017.

Seropédica – RJ, 28 de Maio de 2021.

RENE MELLO VIGNE

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



SECRETARIA MUNICIPAL DE
AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
DE SEROPÉDICA

ANEXO AO MEMORANDO 023/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Presidente da Cooperativa de Catadoras de Materiais Recicláveis do Município de Seropédica LTDA COOTRASER, Marcia Cristina Nunes Moura, conforme previsto no Estatuto da Cooperativa, convoca todos os cooperados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua Sede, Rua Bento Rodrigues nº 05, bairro Boa Esperança, nesta Cidade de Seropédica, no dia 10 de junho de 2021 às 10:00 horas, em primeira e segunda convocação para deliberarem as seguintes pautas: 1- Eleição da Administração da Cooperativa; 2- Entrada e saída de cooperados; 3- Projeto Piloto de Coleta Seletiva; 4- Assuntos Gerais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
Rua Maria Lourenço, 14 - CEP: 23055-020 - Rua General Siqueira/RJ
Tel: (21) 2683.2227/2683.2224 Ramal 226

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 295/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **RICARDO WAGNER ARAUJO CRISTO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência dos autos do processo administrativo em epígrafe, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 089/2011: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **MARIA HAMMES RODGER**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência

da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 6874/1999: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **EMÍDIA LIMA DE MELO**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da Certidão de Registro conforme decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Processo Administrativo nº 263/2020: INTIMO, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, o senhor **FERNANDO JOSÉ FIGUEIRA**, para que compareça pessoalmente na Sede deste Instituto à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ, no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta intimação, para que tome ciência da decisão do Egrégio Tribunal de Contas, estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 28/2021
(república por incorreção)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a senhora **WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o nº 025.653.527-27, na qualidade de cônjuge do finado servidor **PAULO RICARDO DO ROSÁRIO DE CASTRO**, matrícula nº. 3420, Auxiliar Administrativo, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 314/2020 e em conformidade com o suggestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 81, fixando o benefício em **R\$ 1.739,12** (um mil, setecentos e trinta e nove reais e doze centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a con-